

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 14/2025

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR
GABRIEL ALVARENGA, COM FULCRO NO
ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º
DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **GABRIEL ALVARENGA**, meia diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, em 13/01/2024, para acompanhar o Exmo. Vereador Evandro Oliveira Miranda na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.01.13 17:54:17
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente